

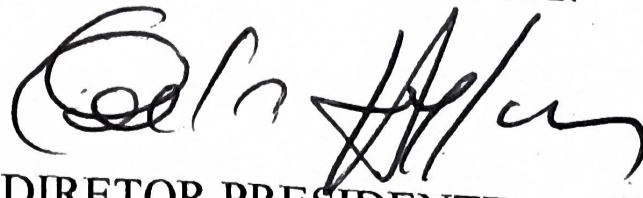
PORTARIA Nº 004/2002

O Diretor Presidente em exercício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro da Ilha do Retiro;

RESOLVE:

- I - Tornar sentido único de tráfego na Rua Senador Fábio de Barros, em toda a sua extensão;
- II - Proibir estacionamento de veículos na Rua Senador Fábio de Barros, no lado esquerdo da via, em toda a sua extensão;
- III - Proibir estacionamento de veículos na Rua Senador Fábio de Barros, no lado direito da via, a partir da Avenida Abdias de Carvalho por uma extensão de 10,00 (dez) metros, definindo-o da primeira para a Avenida José Gonçalves de Medeiros;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 15 de dezembro de 2001;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de janeiro de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

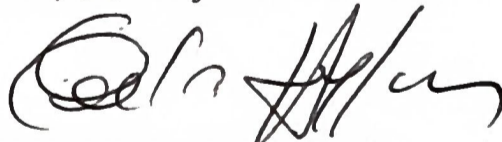
PORTARIA Nº 0041/2002

O Diretor Presidente em exercício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro da Ilha do Retiro;

RESOLVE:

- I - Tornar sentido único de tráfego na Rua Senador Fábio de Barros, em toda a sua extensão;
- II - Proibir estacionamento de veículos na Rua Senador Fábio de Barros, no lado esquerdo da via, em toda a sua extensão;
- III - Proibir estacionamento de veículos na Rua Senador Fábio de Barros, no lado direito da via, a partir da Avenida Abdias de Carvalho por uma extensão de 10,00 (dez) metros), definindo-o da primeira para a Avenida José Gonçalves de Medeiros;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 15 de dezembro de 2001;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de janeiro de 2002.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

